



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO III/ N° 022. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

#### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA/UNIDADE I**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 958 de 01 de março de 2011 e na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido da servidora **LUANA SILVA GOMES**, portadora da Carteira de Identidade MG-11.930.988 e inscrita no CPF sob o nº 051.460.016-00, do cargo efetivo de **ENFERMEIRA/ UNIDADE I**, conforme requerimento a pedido datado de 04 de fevereiro de 2015, despachado favoravelmente pelo prefeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2015.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 09 de fevereiro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**  
**UF: MINAS GERAIS**

**DECRETO No:00002 /2015**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**FOLHA: 1**

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1041 / 2014

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.2013 MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E

DESP. POSTAIS

**3.3.90.39.00 072 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 410.00**

1.00.00 Recursos Ordinários 410.00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.01 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TESOURARIA

04 Administracao

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE

TESOURARIA

**3.3.90.39.00 137 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.098.11**

1.00.00 Recursos Ordinários 5.098.11

28 Encargos Especiais

28.843 Servico da Divida Interna

28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000.1011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

CONTRATADA

**3.2.90.21.00 141 Juros Sobre Dívida Por**

**Contrato 840.00**

1.00.00 Recursos Ordinários 840.00

**4.6.90.71.00 142 Principal da Dívida**

**Contratual Resgatado 11.440.00**

1.00.00 Recursos Ordinários 11.440.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E

EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2052 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO

INTERM. SAÚDE

**3.1.71.70.00 262 Rateio pela Particip.**

**Consórcio Público 520.00**

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

520.00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO III/ Nº 022. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO  
12 Educacao  
12.361 Ensino Fundamental  
12.361.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL  
12.361.0126.1024 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA  
CONTRATADA  
**3.2.90.21.00 290 Juros Sobre Dívida Por Contrato 281.00**  
*1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 281.00*  
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA  
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG  
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**  
**UF: MINAS GERAIS**

**DECRETO No:00002 /2015**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**FOLHA: 2**

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA  
20 Agricultura  
20.122 Administracao Geral  
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
**3.1.90.04.00 464 Contratação por Tempo Determinado 470.00**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 470.00*  
20.601 Promocao da Producao Vegetal  
20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
20.601.0138.2093 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER  
**3.3.30.41.00 478 Contribuições 5.200.00**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 5.200.00*  
**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 24.259.11**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administracao  
04.122 Administracao Geral  
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
04.122.0108.2014 CONTR. A ENT. REPRES. DOS MUNICÍPIOS

**3.3.50.41.00 073 Contribuições 5.610.00**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 5.610.00*  
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saude  
10.301 Atencao Basica  
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE  
10.301.0120.2048 AUX. FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES P/TFD  
**3.3.90.48.00 248 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 520.00**

*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 520.00*  
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educacao  
12.361 Ensino Fundamental  
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.0128.1026 CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES  
**4.4.90.51.00 296 Obras e Instalações 281.00**  
*1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 281.00*  
02.09 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAVA GRANDE  
02.09.01 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAVA GRANDE  
04 Administracao  
04.122 Administracao Geral  
04.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
04.122.0112.1032 AQUIS.MÓVEIS E EQUIP. ADMINIST. REGIONAL  
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG  
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**  
**UF: MINAS GERAIS**

**DECRETO No:00002 /2015**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**FOLHA: 3**

**4.4.90.52.00 376 Equipamento e Material Permanente 5.938.11**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 5.938.11*  
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA  
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA  
20 Agricultura  
20.122 Administracao Geral  
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
20.122.0138.1057 AQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE AGRICUL  
**4.4.90.52.00 462 Equipamento e Material Permanente 11.910.00**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 11.910.00*  
**TOTAL: R\$ 24.259.11**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
MARLIERIA, 2 DE JANEIRO DE 2015  
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG  
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br